PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333 DE 31 DE JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado nos termos do Artigo 108 da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus-ES, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 17.294/2026 de 01/07/2026 a saber:

LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL
DANIEL CLOVES VIEIRA
Cargo: Guarda Municipal
Matrícula: 057.081-01
Período: 01/07/2026 a 05/10/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2026.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado digitalmente por Marcus Azevedo Batista:07626847717
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=18178945000163, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Marcus Azevedo Batista:07626847717
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.07.31 17:15:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal